

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 2.230.000,00** (dois milhões, duzentos e trinta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0004.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	124	50.000,00
<b>04.128.0004.2022</b>	<b>SESMT-SERV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	137	10.000,00
<b>11.331.0004.2129</b>	<b>MANUTENÇÃO POUPEMPO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	142	10.000,00
<b>02.03.06</b>	<b>SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>		
<b>04.122.0004.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	183	30.000,00
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>		
<b>04.121.0005.2025</b>	<b>MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE</b>		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 05	216	97.000,00
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>15.451.0006.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	225	300.000,00
<b>15.452.0006.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	228	16.000,00
<b>15.452.0036.1097</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E OBRAS COM</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	229	165.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNIC.</b>		
<b>26.762.0006.2028</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNIC.</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	244	100.000,00
<b>02.05.03</b>	<b>SEÇÃO DE MANUT. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>		
<b>15.452.0006.2029</b>	<b>SEÇÃO DE MANUT. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>		

**DECRETO Nº 1941, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	250	170.000,00
<b>02.05.04</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
<b>15.452.0006.2030</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	255	170.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA</b>		
<b>15.451.0007.2031</b>	<b>MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST.</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas Locomoção – FONTE 01	264	3.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0036.1095</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	290	50.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0008.2035</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas Locomoção – FONTE 01	335	3.000,00
<b>18.541.0036.1083</b>	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	357	30.000,00
<b>20.606.0036.2102</b>	<b>APOIO A AGRICULTURA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	362	50.000,00
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>27.812.0011.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	540	12.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>DIVISÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>10.122.0012.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	574	42.000,00
<b>10.122.0012.2062</b>	<b>DIVISÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	577	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	579	15.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0012.2068</b>	<b>SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	665	50.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	691	303.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	698	107.000,00
<b>10.302.0012.2070</b>	<b>SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENT</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	709	340.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0013.2080</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas Locomoção – FONTE 01	772	5.000,00

**DECRETO Nº 1941, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0013.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	823	30.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.241.0013.2084</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	829	5.000,00
<b>02.11.04</b>	<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS</b>		
<b>08.244.0013.2130</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	891	35.000,00
<b>02.13</b>	<b>F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO</b>		
<b>08.243.0033.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	927	2.000,00
<b>08.243.0033.2095</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DE CAJATI</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	941	20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.230.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação Exercício de 2023, Superávit Financeiro do Exercício de 2022 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

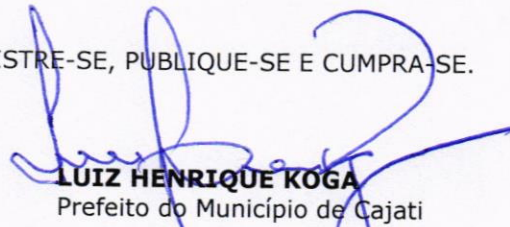
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>11.331.0004.2129</b>	<b>MANUTENÇÃO POUPATEMPO</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	141	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	143	5.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA</b>		
<b>15.451.0007.2031</b>	<b>MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST.</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	265	3.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0036.1095</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	291	50.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0008.2035</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	334	3.000,00
<b>18.541.0036.1083</b>	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	358	30.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>DIVISÃO TÉC. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>10.122.0012.2062</b>	<b>DIVISÃO TÉC. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	575	10.000,00

**DECRETO Nº 1941, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	773	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>111.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>2.049.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>2.230.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração